

ANEXO IX

Infraestrutura Tecnológica – Método de Conexão com a CAIXA

Contratação de conexões pela empresa

1 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA – Método de conexão com a CAIXA

1.1 O acesso padrão para conexão com a Rede Caixa (conexão entre a CONTRATADA e a CAIXA) é mediante o uso de circuito privado dedicado nas tecnologias LAN-to-LAN ou MPLS.

1.1.1 A instalação do circuito dedicado deve ser direcionada para o Centro Tecnológico Datacenter – DTC e/ou Centro Tecnológico CAIXA – CTC, de acordo com a indicação da equipe de Rede de Telecomunicações.

Os endereços de instalação são:

PRQ TECNOLOGICO CAPITAL DIGITAL LOTE 03 – S/N

Bairro: Granja do Torto

Cidade: Brasília UF: DF

CEP: 70.636-000

Setor de Indústrias Gráficas – SIG Quadra 1 – Lote 685/705

Bairro: SIG

Cidade: Brasília UF: DF

CEP: 70.610-410

1.1.2 Nos casos em que o ambiente da CONTRATADA esteja hospedado em ambiente de nuvem ou nos Datacenters de interconexão Multicloud da Caixa em São Paulo ou Rio de Janeiro, as conexões poderão ser feitas através do FABRIC desses Datacenters.

Os endereços de instalação são:

Equinix SP IBX SP3

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 249

Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06543 001

Equinix RJ IBX RJ2

Estrada Adhemar Bebiano, 1380

Del Castilho - RJ - CEP: 21051 070

1.2 O circuito WAN de contingência deve ser instalado em localidade e operadora de telecomunicações diferente do circuito principal.

1.1.3 Caso a CONTRATADA disponha de duas ou mais localidades de processamento deve-se considerar a contratação de circuitos para todas essas localidades direcionados aos Datacenters da CAIXA.

1.1.4 A Caixa poderá alterar seus endereços de conexão, inclusive de cidade e/ou de estado, de acordo com as suas necessidades, o que deverá ser atendido sem ônus para a Caixa.

1.2 Características gerais da conexão:

1.2.1 O dimensionamento do link de comunicação é de responsabilidade da contratada.

- 1.2.2 A responsabilidade de fornecimento e negociação junto à operadora do roteador CPE na ponta da CONTRATADA é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
 - 1.2.3 A operadora deverá fornecer, caso ainda não tenha, concentrador na ponta da CAIXA conforme padrões estabelecidos. Caso a operadora já disponha de infraestrutura e equipamentos nos SITE DA CAIXA, ou pretenda utilizar o FABRIC dos ambientes de Multicloud, esta deverá fazer uso compartilhado destes equipamentos/conexões.
 - 1.2.4 A operadora deve adotar arquitetura de compartilhamento de conexões físicas, ou seja, não será autorizado o uso de conexões físicas exclusivas. Este compartilhamento deve ser observado na conexão entre o equipamento da operadora e da Caixa garantindo ativação de diversas conexões lógicas na mesma interface física.
 - 1.2.5 Nova conexão física independente poderá ser solicitada pela Caixa caso a conexão atender a ambientes internos segregados, tais como ambiente de desenvolvimento ou homologação.
 - 1.2.6 A conexão com os equipamentos da Caixa deverá ser feita através de interface ethernet (mínimo gigabitethernet).
 - 1.2.7 O endereçamento IP para trânsito WAN e de serviço (range para hosts) serão definidos pela CAIXA.
 - 1.2.8 As conexões devem possibilitar a ativação de roteamento dinâmico baseado em BGP (Border Gateway Protocol).
 - 1.2.9 Não é permitida a instalação de equipamentos da CONTRATADA no ambiente da Caixa.
 - 1.2.9.1 É admitida a instalação de equipamentos de operadora instalados para uso na modalidade compartilhada, exceto nos ambientes de Multicloud.
 - 1.2.10 Caso a CONTRATADA já disponha de conexão com a Caixa para o mesmo ambiente deste contrato, a mesma poderá fazer uso desta desde que efetue o upgrade correspondente ao novo serviço e atenda aos padrões definidos nesta especificação.
- 2 Permite-se conexão para ambientes de DESENVOLVIMENTO/HOMOLOGAÇÃO por VPN IPSEC, via Internet, conforme abaixo:
- a) VPN site-to-site via Internet.
 - b) O acesso à Internet da empresa deverá possuir IP Fixo.
 - c) O dimensionamento deste acesso é responsabilidade da Empresa.
 - d) A CONTRATADA deverá dispor de roteador e concentrador VPN sob sua inteira responsabilidade.
 - e) A CAIXA fornecerá as definições de padrões para estabelecimento da VPN, porém não proverá suporte e manutenção na ponta da CONTRATADA.
 - f) Deverá utilizar no mínimo protocolo IPSEC 3DES-SHA1 IKE com 112bits.